



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 087/2017

Exclui Servidor do Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 159/2017 **EXCLUI** o Servidor **Sérgio Biancon - Mecânico**, do Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração